Mensagem nº 77/2025
Assunto: Emendas ao Projeto de Lei nº 80/2025.
Data: 22 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 080/2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025:

O art. 1º do Projeto de Lei nº 080/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:.*

1	*Prefeitura Municipal*	
01.09	*Secretaria Municipal de Saúde*	
1.09.02	*Fundo Municipal de Saúde*	
10.302	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*	
0000	*Encargos Especiais*	
0.300	*Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023*	
4.4.50.42.1500.000.1002	*Auxílios*	*R$150.000,00*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025:

O quadro constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 080/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

0.300	*Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023*	
3.3.50.43.1500.000.1002	*Subvenções Sociais (Ficha 622)*	*R$150.000,00*

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa atender solicitação dessa Respeitável Casa das Leis por meio do Ofício 148/2025/SCMF e solicitação da entidade comtemplada, conforme anexos.
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.
Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 20 de junho de 2025.

Ofício nº 176/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Em resposta ao Ofício 148/2025/SCMF oriundo da Câmara Municipal de Formiga, sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a alteração do Projeto de Lei n° 080/2025, encaminhado através da Mensagem n° 051/2025, tendo em vista o recebimento de nova solicitação da entidade Associação Mão Amiga, por meio do Ofício 11/2025, para a Câmara Municipal.

A emenda visa alterar o valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mantendo-se inalteradas as demais disposições do projeto.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118

PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar com criação de elemento de despesa** no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	R$150.000,00

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.300	Apoio a Associação Mão Amiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 622)	R$150.000,00

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

Of.: nº 148/2025/SCMF **Formiga, 10 de junho de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
16:00 12/06

Assunto: Solicitação de envio de emenda ao Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio de emenda ao Projeto de Lei nº 080/2025, encaminhado através da Mensagem nº 051/2025, tendo em vista o recebimento de nova solicitação da entidade Associação Mão Amiga, por meio do Ofício nº 11/2025, protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de junho de 2025.

A emenda visa alterar o valor **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)** para **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do projeto.

O valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** corresponde às emendas individuais impositivas dos ex-vereadores Tocão (R$ 50.000,00) e Marcelo Fernandes (R$ 100.000,00), vinculadas à ação "0.300 - Apoio à Associação Mão Amiga - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023".

Certos de sua compreensão e habitual colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

OFÍCIO Nº 11/2025
Formiga/MG, 9 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Formiga – MG

Assunto: Solicitação **MODIFICAÇÃO** na alteração do elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mao Amiga, já solicitado no Ofício 10/2025, que gerou o Projeto de Lei nº 080/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 051/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração do elemento das emendas impositivas destinadas à Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, do elemento de Despesa de Subvenção para o elemento **Auxílio** e Despesa de **Subvenção**, a fim de melhor adequação à natureza dos recursos e conforme planejamento da entidade.

Tal modificação visa garantir a correta aplicação das emendas e o cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos, de acordo com a legislação vigente.

São os seguintes valores com os respectivos vereadores que destinaram, no ano de 2024, Emendas à Associação Mão Amiga:

- 20.000,00 - Flávio Couto;
- 40.000,00 - Flávio Martins;
- 10.00,00 - Joice;
- 10.000,00 - Cabo Cunha;
- 50.000,00 - Tocão;
- 100.000,00 - Marcelo; Fernandes;
- 50.000,00 - Osânia;
- 10.000,00 - Luciano.

TOTAL = 290.000,00

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 15:01 do
dia 09/06/25

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Associação no combate ao câncer em Formiga
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/07
Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.843 de 27/12/08
Utilidade Pública Federal Decreto nº 3.027 de 16/09/10
Cadastrado no COMAS sob o nº 18

- Ficando o seguinte

ELEMENTO DE SUBVENÇÃO:

- 20.000,00 - Flávio Couto;
- 40.000,00 - Flávio Martins;
- 10.00,00 - Joice;
- 10.000,00 - Cabo Cunha;
- 50.000,00 - Osânia;
- 10.000,00 - Luciano.

TOTAL = 140.000,00

ELEMENTO DE INVESTIMENTO:

- 100.000,00 - Marcelo; Fernandes;
- 50.000,00 - Tocão;

TOTAL = 150.000,00

Contando com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Pereira Rocha
Presidente Voluntária

Rua Marechal Deodoro, 354
Centro - Formiga - MG - CEP 35.570-040
Tel. (37) 3322-3291 - 9 8815 9241
maoamigaformiga@gmail.com